



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

**Departamento de Cultura e Turismo**

**PRAÇA CORONEL SIMEÃO, S/N-BAIRRO CENTRO.**

**FONE/FAX (35) 3435-3711- CEP 37.640-000**



## *5º Salão de Artes Plásticas Alfredo Mucci* *Arte Contemporânea*

### **Regulamento**

O 5º Salão de Artes Plásticas “Alfredo Mucci” é uma realização da Prefeitura Municipal de Extrema, por meio de seu Departamento de Cultura e Turismo e realizar-se-á de 23 a 30 de novembro de 2008 no Clube Literário e Recreativo de Extrema situado na Pça Coronel Simeão, s/n

#### **1. Finalidade**

1.1- Estimular e divulgar as artes plásticas, bem como os artistas e suas obras.

1.2 O 5º Salão de Artes Plásticas “Alfredo Mucci” reunirá obras nas modalidades pintura, escultura, desenho, objeto e instalações.

#### **2. Obras**

2.1- Poderão participar obras contemporâneas dentro das seguintes dimensões: pinturas e desenhos de no máximo 1X1m, esculturas e objetos de no máximo 50 cm de altura, instalações que ocupem no máximo área de 2x2m.

2.2 As Instalações serão selecionadas através de Fotos no tamanho 9x13cm no mínimo e deverão estar etiquetadas no verso.

#### **3. Participação / Inscrição**

***Departamento de Cultura e Turismo***

Praça Coronel Simeão, s/n- Centro - CEP 37640-000 – Extrema – MG-- Fone/Fax (35) 3435 – 3711  
Site: [www.extrematur.br](http://www.extrematur.br) E-mail: [cultura@extrema.mg.gov.br](mailto:cultura@extrema.mg.gov.br) e [turismo@extrema.mg.gov.br](mailto:turismo@extrema.mg.gov.br)

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA***

## ***Departamento de Cultura e Turismo***

***PRAÇA CORONEL SIMEÃO, S/N-BAIRRO CENTRO.***

***FONE/FAX (35) 3435-3711- CEP 37.640-000***

---

3.1- As inscrições para participar do processo seletivo do 5º Salão de Artes Plásticas “Alfredo Mucci” estarão abertas no período de 15 de outubro a 15 de novembro.

3.2 Só participarão do salão Alfredo Mucci Obras dos artistas vivos, e obras produzidas entre 2007 e 2008.

3.3- As Inscrições e suas respectivas obras, devidamente etiquetadas (conforme item 2.2), deverão ser entregues no Departamento de Cultura e Turismo na Praça coronel Simeão s/n no Prédio Do Clube Literário e Recreativo de Extrema, sede do Departamento de Cultura e Turismo andar inferior sendo de segunda a sexta feira de 8 ‘as 12h e 13 ‘as 17h e finais de semana de 9 ‘as 13h, pessoalmente ou por transportadora ou correio.

3.4– A ficha de inscrição se encontra no site [www.extrematur.com.br](http://www.extrematur.com.br) com o link do Salão ou no site Salão de Artes Plásticas “Alfredo Mucci” e deverão ser impressos para serem preenchidos

3.5 A identificação da obra se fará mediante preenchimento das etiquetas (que pertencem ao formulário de inscrição que se encontra no site junto a ficha de inscrição) que deverão ser recortadas e coladas. No caso de pinturas e desenhos, no verso da obra no canto direito superior. No caso de escultura esta deverá ser etiquetada em sua parte inferior.

3,6- O Artista poderá se inscrever em uma ou mais modalidades com apenas com 02 obras de cada.

3.7- Para os artistas que se inscreverem solicitamos, se possível, enviar currículo artístico.

3.8- Participarão do 5º Salão de Artes Plásticas “Alfredo Mucci” os artistas que tiverem suas obras aceitas pelo júri de seleção

## ***Departamento de Cultura e Turismo***

Praça Coronel Simeão, s/n- Centro - CEP 37640-000 – Extrema – MG-- Fone/Fax (35) 3435 – 3711  
Site: [www.extrematur.br](http://www.extrematur.br) E-mail: [cultura@extrema.mg.gov.br](mailto:cultura@extrema.mg.gov.br) e [turismo@extrema.mg.gov.br](mailto:turismo@extrema.mg.gov.br)

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA***

## ***Departamento de Cultura e Turismo***

***PRAÇA CORONEL SIMEÃO, S/N-BAIRRO CENTRO.***

***FONE/FAX (35) 3435-3711- CEP 37.640-000***

---

3.9- Uma vez aceito os trabalhos o artista será comunicado através de carta e através do Site.

3.10- As Instalações selecionadas deverão estar no local a serem instaladas entre 20 e 21 de novembro de 2008. Em horário pré-agendado com a organização. A montagem da instalação será feita pelo participante ou seu representante.

3.11 A entrega e Retirada das obras bem como a responsabilidade por danos e extravios que possam sofrer em trânsito ficam sob a responsabilidade do artista ou seu representante.

3.12 Todas as obras que estiverem a venda deverão ter seu valor indicado no formulário de inscrição e na etiqueta de identificação. Do valor da obra, 20% estará reservado para o 5º Salão de Artes Plásticas “ Alfredo Mucci”

3.13 Caso a Obra não esteja a venda deve-se colocar “acervo”.

3.14 As Inscrições é inteiramente Gratuita.

#### **4- Comissão de Seleção e Premiação:**

4.1 A Seleção será feita por uma Comissão constituída de 05 membros escolhidos pela Curadoria do Salão

4.2 As decisões da Comissão de Seleção e Premiação serão irrecorríveis.

4.3 A Premiação se dará através de: Grande Medalha de Ouro. Pequena medalha de Ouro. Grande Medalha de prata . Pequena Medalha de prata. Grande medalha de bronze. Pequena Medalha de Bronze. Cinco Menções honrosas.

4.4 Todos os artistas que tiverem suas obras expostas receberão certificados de participação.

## ***Departamento de Cultura e Turismo***

Praça Coronel Simeão, s/n- Centro - CEP 37640-000 – Extrema – MG-- Fone/Fax (35) 3435 – 3711

Site: [www.extrematur.br](http://www.extrematur.br) E-mail: [cultura@extrema.mg.gov.br](mailto:cultura@extrema.mg.gov.br) e [turismo@extrema.mg.gov.br](mailto:turismo@extrema.mg.gov.br)

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA***

***Departamento de Cultura e Turismo***

***PRAÇA CORONEL SIMEÃO, S/N-BAIRRO CENTRO.***

***FONE/FAX (35) 3435-3711- CEP 37.640-000***

---

4.5 Maiores Informações pelo fone: (035) 34356066  
(035) 34353711

## **5 Disposições Finais**

5.1 A prefeitura, bem como a Comissão Organizadora do 5º Salão de Artes Plásticas Alfredo Mucci, não se responsabilizará por danos causados aos trabalhos enviados, cabendo aos artistas segurá-los contra riscos de qualquer natureza.

5.2 Ao fazer sua inscrição o artista aceita implicitamente todas as disposições deste regulamento.

4.3 As obras deverão ser retiradas após a realização do Salão entre 3 e 18 de dezembro de 2008. De segunda a sexta-feira de 8 às 17h.

4.4 As obras que não forem retiradas dentro do prazo passarão a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Extrema.

***Departamento de Cultura e Turismo***

Praça Coronel Simeão, s/n- Centro - CEP 37640-000 – Extrema – MG-- Fone/Fax (35) 3435 – 3711  
Site: [www.extrematur.br](http://www.extrematur.br) E-mail: [cultura@extrema.mg.gov.br](mailto:cultura@extrema.mg.gov.br) e [turismo@extrema.mg.gov.br](mailto:turismo@extrema.mg.gov.br)